



**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS  
(Item 41, Anexo I - Res. TC nº 269/2024)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 41 da Resolução TC nº 269/2024, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não existe norma municipal que definam alíquotas ou criam o RPPS no âmbito municipal.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

George do Carmo Bezerra  
**-Prefeito-**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**